



PORTARIA Nº 541/2025/CBMSC, de 3 de setembro de 2025.

Revoga a Portaria nº 496/2024/CBMSC, de 27 de agosto de 2024, e suas alterações.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, no Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o Processo CBMSC 00020602/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Portaria nº 496/2024/CBMSC, de 27 de agosto de 2024;

II - a Portaria nº 184/2025/CBMSC, de 25 de março de 2025; e

III - a Portaria nº 316/2025/CBMSC, de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RB787U1R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 03/09/2025 às 18:35:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDYwMI8yMDYwN18yMDI0X1JCNzg3VTFS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020602/2024** e o código **RB787U1R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.